

Marisa Costa

Mestranda na Universidade de Coimbra

## *Sobre o «livro dos pergaminhos» ou o «cartulário» do mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*

### Resumo

Tendo como ponto de partida a fonte impressa intitulada *O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, este trabalho analisa diversos aspectos que uma leitura atenta e crítica da edição descortinou. Com a fonte minimamente identificada e o respectivo teor contextualizado, aborda-se, num primeiro momento, a génese e o percurso das compilações documentais que foram publicadas, procurando sugerir hipóteses para as numerosas questões levantadas pelo facto de se ignorar o paradeiro dos originais. Num segundo momento, tecem-se algumas considerações de carácter diplomático que os resultados da abordagem anterior autorizaram, uma das quais obriga, já num terceiro e último momento, a reformular a tipologia documental atribuída pelo editor da fonte. Conclui-se, ainda, com a avaliação do contributo dos manuscritos para a história da Diplomática portuguesa.

### Abstract

Based on a study of the printed source called *O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, this paper analyses several issues raised during the careful and critical reading of this edition. After adequately identifying and contextualising the text, this paper firstly examines the origin and paths followed by the documental compilations published, and proposes possible answers to the numerous problems raised by the fact that the location of the original texts is unknown. Next, the author makes some diplomatic considerations about the findings of the first analysis, one of which compels us, finally, to reformulate the documental typology ascribed by the text's editor. An assessment of these documents' contribution to the history of Portuguese diplomatics concludes the study.

Não foi difícil escolher o tema a abordar num pequeno artigo que, por um lado, proporcionasse uma colaboração digna no impreterível tributo ao Professor Doutor José Marques e que, por outro lado, se revelasse suficientemente original para merecer a devida publicação. Conhecendo bem a prolixa

produção historiográfica do homenageado, esse tema surgiu logo depois de receber o convite para participar na iniciativa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Pouco antes, tinha concluído um trabalho de investigação que, conjugando vertentes amplamente desenvolvidas pelo historiador, incidia no estudo diplomático de uma fonte documental impressa referente à casa monástica vilacondense de Santa Clara<sup>1</sup>. A base do texto com o qual me proporia celebrar o percurso científico do homenageado estava, assim, determinada, traduzindo-se, então, no item dedicado ao contributo desse documento para a história da Diplomática portuguesa.

*O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde* radica no título da edição, empreendida por Carlos da Silva Tarouca<sup>2</sup>, dos traslados de 38 actos escritos diferentes, distribuídos, em linhas gerais, por dois livros distintos e dos quais não se tem qualquer notícia do paradeiro. Seriam ambos os manuscritos em pergaminho, consistindo o mais antigo, datado de finais do século XV, num caderno de 26 fólios e o mais recente, da segunda década de Quinhentos, em quatro cadernos de grossura desigual com um total de 27 fólios<sup>3</sup>. A cronologia representada abrange todo o período da designada Idade Média. Com efeito, o primeiro dos documentos copiados data de 1200, em pleno reinado de D. Sancho I, e o último reporta-se já à época de governação manuelina, mais concretamente a 1501<sup>4</sup>. Naturalmente, o fio condutor dos traslados desses actos escritos reside na instituição religiosa que dá nome à publicação, fundada no princípio do século XIV por D. Afonso Sanches, filho bastardo de D. Dinis, e sua mulher, D. Teresa Martins, filha do conde de Barcelos e mordomo-mor D. João Afonso Telo<sup>5</sup>. Em virtude das características da criação dessa comunidade

---

<sup>1</sup> Trabalho intitulado *O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde. Esboço de análise diplomática*, elaborado no âmbito do seminário «Chancelarias Medievais», regido pelo Professor Doutor Saul António Gomes, integrado no 1º ano lectivo do Curso de Mestrado em História da Idade Média, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2002/2003).

<sup>2</sup> *O Cartulário do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, [2ª ed.], edição de Carlos da Silva Tarouca, sep. de «Arqueologia e História», 8ª Série, Vol. IV, Lisboa, s. ed., 1947 (a partir daqui, será referido de forma abreviada, como *O Cartulário*). A primeira edição data de 1943 e foi concretizada pela revista *Brotéria* (Vol. 36, Fasc. 2). Em 1986, a Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde promoveu uma edição fac-similada.

<sup>3</sup> As 38 cópias correspondem a 21 actos pertencentes ao manuscrito quatrocentista (sem contar com 4 excertos das Inquirições de 1258, 4 notícias dessas mesmas Inquirições e 3 notícias de confirmações) e 23 actos inseridos no traslado quinhentista, havendo 6 que se repetem. As 38 cópias o editor anexou, por sua iniciativa, a transcrição de 4 cartas avulsas originais, perfazendo um total de 42 documentos publicados.

<sup>4</sup> E não a 1521, como aparece registado no frontispício da publicação, embora essa data tenha pertinência no contexto de um dos traslados, conforme se verá.

<sup>5</sup> O estudo mais recente sobre a fundação do cenóbio vilacondense de Santa Clara deve-se a Marisa Costa, apresentado em comunicação ao 10th International Medieval Congress – Power and Authority, celebrado em Leeds (Inglaterra), em Julho de 2003, e publicado no ano seguinte, “Poder e autoridade de fundar um mosteiro. A dotação de Santa Clara de Vila do Conde”, *De Arte. Revista de História del Arte*, N.º 3, León, Universidad de León, 2004, pp. 23-37.

de Clarissas, os manuscritos contemplam também aspectos relacionados com a história da actual cidade de Vila do Conde e região envolvente<sup>6</sup>.

### Génese e percurso dos traslados

No último quartel de Quatrocentos, a "*Abadessa e Donas do mosteiro de Ssanta Crara de Villa de Conde*" solicitaram a D. Afonso V que, "*por merçee*", ele mandasse trasladar do arquivo régio "*alguumas escripturas e priuilegios que tynhom do dicto mosteiro*", porque os documentos existentes no seu cartório "*lhe ardeeron*"<sup>7</sup>. Então, o monarca, "*visto sseu dizer e pidir e querendolhe fazer graça e merçee*", deu ordem para que "*Afomso d'Obydos nosso escudeiro e guarda da nossa Torre do Tombo e Liurarja, (...) lhe desse o dicto trelhado em huuma nossa carta, synada per elle e seellada do nosso seello, segundo nossa horde-namça*". A instrução do rei, registada em alvará passado em Estremoz e datado de 22 de Novembro de 1474, precederia a enumeração e a cópia das "*escripturas*" que o funcionário da Corte, em cumprimento do mandado, fizera "*buscar (...) na dicta Torre*"<sup>8</sup>.

Com efeito, depois de justificar a iniciativa que esteve na origem do seu trabalho, Afonso de Óbidos fez redigir um total de 32 traslados de actos escritos e notícias que permitissem à instituição requerente ficar na posse de comprovativos do teor dos originais perdidos. Na maior parte dos casos, o guarda-mor mandou proceder à cópia integral dos documentos que encontrou no arquivo da Coroa. A redacção dessa compilação, empreendida por Fernão de Elvas e Rui Lopes, "*scripuaaes da dicta Torre*", ficou concluída quatro anos depois, de acordo com a informação que o próprio Afonso de Óbidos prestaria no final do traslado, a ser remetido ao mosteiro. Designado de «carta» pelo oficial, esse traslado, naturalmente feito em Lisboa, ficaria assinado pelos seus executantes e datado de 7 de Agosto de 1478<sup>9</sup>.

Depreende-se que o manuscrito tenha sido efectivamente enviado ao seu destinatário e beneficiário, por forma a desempenhar a sua função, na medida em que ele seria mencionado numa carta de sentença emitida a 12 de Dezembro de 1480. Nessa carta régia, resultante de uma contenda entre o mosteiro e o conde de Cantanhede, D. Pedro de Meneses, por causa dos direitos sobre a jurisdição cível e crime de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, registou-se que a abadessa,

---

<sup>6</sup> Para uma ideia geral desse enquadramento, consulte-se, por exemplo, José Marques, *A arquidocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, [1988], pp. 835-839.

<sup>7</sup> As notícias mais antigas conhecidas sobre esse "*incendio que queimou as escripturas*" constam do livro 8º da crónica de Manuel da Esperança, *Historia Serafica da Ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Provincia de Portugal*, Segunda Parte, Lisboa, Oficina de Antonio Craesbeeck de Mello, 1666, p. 169.

<sup>8</sup> *O Cartulário*, p. 23.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 27.

ao tempo D. Maria de Meneses – tia do conde litigante –<sup>10</sup>, mostrara, para defesa dos seus direitos, "*certos trelados de cartas e scripturas que foram per nosos officiaes e per nosa autorjdade tiradas da Torre do Tombo*", sendo, na sequência, mencionadas cinco cópias desses actos escritos<sup>11</sup>.

No entanto, a comunidade vilacondense voltaria a ter problemas com a documentação do seu mosteiro. Assim, a 18 de Agosto de 1511, D. Manuel I autorizava a execução de um novo "*trelado de quaaesquer scripturas, sentenças, e doações, que esteuerem na dicta Torre que pertemçerem ao dicto moesteyro, por quanto a dicta Abadessa nos emviou ora dizer que lhe eram necessarias pera guarda e conseruaçam do direito do dicto moesteyro*". De facto, a abadessa, então D. Joana de Meneses<sup>12</sup>, solicitara ao monarca um "*aluará pera em a dicta Torre do Tombo lhe seer dado o trelado das dictas scripturas em propria forma*", segundo a ordenança real. De acordo com esse alvará, D. Manuel incumbia a tarefa de elaborar o traslado a "*Ruy de Pyna, Caualeiro de nossa casa, Coronista moor e Guarda da nosa Torre do Tombo, ou a quem voso carrego teuer*"<sup>13</sup>.

Dessa vez não fora um incêndio que movera a abadessa do mosteiro vilacondense de Santa Clara a pedir mais cópias de documentos com carácter jurídico para a defesa dos direitos e privilégios da sua comunidade, que, como se sabe, eram frequentemente postos em causa também pelo poder local e, inclusive, real<sup>14</sup>. No princípio do século XVI, o monarca decretou a reforma observante de um grande número de casas religiosas do reino e, ao que parece, as Clarissas de Vila do Conde não terão gostado da resolução, sobretudo D. Joana de Meneses, que chegaria mesmo a rebelar-se contra a medida<sup>15</sup>, formalizada por bula papal em 1517 e aplicada no cenóbio no ano seguinte. Em ambiente de desordem instalada, aconteceu que "*furtarem e emlhearem os preuilegios e escrituras*" do cartório monástico<sup>16</sup>. De acordo com um alvará de D. Manuel, em 1519 era sabido que "*as escripturas, e privilegios do dito Mosteyro não são achadas, por se*

<sup>10</sup> Responsável pela comunidade vilacondense entre 1440 e 1505, segundo José Augusto Ferreira, *Os túmulos de Santa Clara de Villa do Conde*, Porto, Marques Abreu, 1925, p. 24. Sobre D. Maria de Meneses, "*abadessa de gloriosa memoria*", se pronunciou Manuel da Esperança, ob. cit., pp. 187-189.

<sup>11</sup> *O Cartulário*, Doc. N.º XXXIII, p. 95.

<sup>12</sup> Familiar de D. Maria de Meneses e abadessa de 1505 a 1518, por indicação de José Augusto Ferreira, ob. cit., pp. 24-25.

<sup>13</sup> *O Cartulário*, pp. 29-30.

<sup>14</sup> O relato mais antigo sobre esses variados episódios da história do mosteiro é da autoria de Manuel da Esperança, ob. cit., pp. 173-176. Para informações mais actualizadas sobre tema bastas vezes abordado, sugere-se José Marques, ob. cit., pp. 837-838, que, diga-se por curiosidade, também recorrerá à edição de *O Cartulário* para esse estudo.

<sup>15</sup> Uma resistência pertinaz, nas palavras de Manuel da Esperança (ob. cit., p. 189), que dedicou dois capítulos da sua obra à reforma e ao subsequente descontentamento de algumas freiras (pp. 189-193).

<sup>16</sup> Carta de D. Manuel, passada em Évora, a 13 de Julho de 1520, citada por Carlos da Silva Tarouca, em *O Cartulário*, p. 14, nota 4 (sem indicação da fonte).

*esconderem ao tempo, que se a casa tomou*<sup>17</sup>, ou seja, na altura da reorganização. Alguém teria, pois, roubado os documentos.

Desse modo, e depois de ter registado, no início do traslado, a justificação da diligência subjacente à sua tarefa, reproduzindo igualmente o teor da provisão régia que lhe fora apresentada, o *"Iecemciado Guabrjel Gil, que ora per nosso especial mamdado tem carregado de guarda do dicto Tombo [em] ausencia do dicto Rui de Pyna"*, procedeu ao cumprimento da ordem superior. Para tanto, *"o dicto Lecemciado fez buscar as dictas scripturas e doações no dicto Tombo per Sebastiam Thomas, scripuam delle. As quaaes per elle foram buscadas e dentro no dicto Tombo achou as scripturas e cartas e doações"*<sup>18</sup>. Os 23 documentos achados seriam, então, enumerados e copiados para o suporte pergamináceo da certidão requerida. O termo de encerramento desse segundo traslado data de 4 de Março de 1521, de acordo com o escatocolo do acto escrito, no 23º fólio.

Também no final ficou registado que, como *"por parte da Abadessa e convento do dicto moesteiro nos foy pidido ho trelado dellos em propria forma, segundo nosa hordenamça"*, os executantes da incumbência mandaram entregar ao cenóbio as cópias das escrituras *"que em os dictos liuros (...) asy foram achadas (...), e em esta nosa carta faz memçam"*. Mais acrescentaram os redactores que ao conjunto dessas cópias fosse *"dada tamta e tam comprida fee, como aos proprios dos dictos liuros, que em o dicto nosso tombo andam, por quanto foy concertado com ho original delles"*. Com essa cláusula terminaria, assim, o traslado manuelino, ainda que os últimos fólhos tivessem sido posteriormente, em 1553 e 1554, preenchidos com anotações de carácter fiscal, relacionadas com a alfândega de Vila do Conde e assinadas ora pelo 3º barão de Alvito, D. Rodrigo Lobo, vedor da Fazenda de D. João III, ora por Damião de Góis, *"guarda moor da Torre do Tombo"*<sup>19</sup>.

Afirmou-se, no início, que se ignora a localização dos manuscritos publicados, pelo que a impossibilidade de contactar com os originais dificulta o esclarecimento da sua interessante génese e, sobretudo, do seu intrigante percurso, entrave esse acentuado pelos acréscimos assinalados, entre outras questões. Com efeito, se o traslado de 1511-1521 foi entregue às Clarissas vilacondenses, o lógico destino que os seus responsáveis parecem ter deixado claro, como explicar a presença das anotações dos funcionários régios em meados de Quinhentos? Deduz-se, assim, que se terão efectuado, na ocasião, duas cópias da «carta» –

---

<sup>17</sup> António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, T. IV, II Parte, [2ª ed.], edição de M. Lopes de Almeida e César Pegado, Coimbra, Atlântida-Livraria Editora, 1950, Núm. 248, p. 147. Em 1522, essas escrituras ainda *"não heram achadas"*, segundo carta de D. João III, citada por Carlos da Silva Tarouca, em *O Cartulário*, p. 14, nota 4 (sem indicação da fonte).

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 30.

<sup>19</sup> As anotações da autoria do barão de Alvito repetem-se em vários fólhos do códice, nas margens dos actos escritos trasladados, tal como assinalou Carlos da Silva Tarouca, em *ibidem*, pp. 32-33.

– conforme se procedia com os livros de registo da chancelaria régia<sup>20</sup> –, lançando-se uma delas na Torre do Tombo, segundo expressão da época. Desse modo, o exemplar com as adições constituiria a cópia do arquivo central – a fonte da edição –. Nessa perspectiva, também estaria explicada a inclusão da sentença de 1480 na certidão de 1474-1478, da qual se terá feito igualmente uma cópia, ficando o mosteiro com um exemplar e a Torre do Tombo com outro exemplar – a fonte da edição –.

Por outro lado, estaria confirmada a necessidade, argumentada pela abadessa D. Joana de Meneses, de um segundo comprovativo material dos direitos e privilégios do cenóbio, já que o documento de 1474-1478 que se teria perdido em Vila do Conde não poderá corresponder ao manuscrito com o acrescento de 1480, o que teria sobrevivido. No entanto, não faria grande sentido os funcionários régios empreenderem tarefa tão morosa – plasmada na nova compilação, que levaria 10 anos a ser executada – de buscar as solicitadas escrituras, quando sabiam da realização de um traslado anterior com a mesma finalidade, na medida em que copiariam a sentença de 1480, atrás citada, onde se mencionavam «certos traslados de cartas e escrituras» feitos pelos seus antecessores e retirados da Torre do Tombo. Na verdade, ao confrontar o teor das duas certidões, em que apenas 6 dos actos copiados se repetem<sup>21</sup>, e ao examinar a organização interna de ambas, a primeira sem e a segunda com critérios cronológicos a presidir à sua elaboração, verifica-se que o manuscrito quinhentista apresenta mais elementos documentais para períodos recuados da história do mosteiro e, na sua generalidade, bastante importantes para o propósito das abadessas.

Como parece que os seus executantes não reproduziram qualquer das características do traslado quatrocentista, pode-se conjecturar que eles não teriam manuseado a sua presumível cópia guardada no arquivo régio. Algum registo, que não o exemplar destinado à casa monástica, teria seguramente de existir nesse arquivo. Tanto mais que há notícia de uma cópia posterior da primeira certidão, datada de 1779 e assinada por um tabelião de Vila do Conde, bem como de uma cópia da segunda compilação, executada ainda em 1595, cujo teor seria entretanto acrescentado com traslados de actos dos reinados de D. Manuel I, D. João III e D. Sebastião. Além disso, esta cópia de finais do século XVI serviu, por sua vez, de base a um outro traslado efectuado no século XVIII<sup>22</sup>. A redacção dessas várias reproduções suscita, contudo, interrogações.

<sup>20</sup> Consulte-se Pedro A. de Azevedo, "Os livros da chancellaria mor da Corte e Reino", *Arquivo Historico Portuguez*, Vol. IV, N.ºs 37-38, Lisboa, s.ed., 1906, pp. 449-460. Exemplos quinhentistas dessa prática em António Baião, "O guarda-mór Damião de Góis e alguns serviços da Torre do Tombo no seu tempo", *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, [Série II], Vol. IX, N.ºs 33-34, Lisboa, Imprensa Nacional/Biblioteca Nacional, Jan.-Jun. 1931, pp. 8-19.

<sup>21</sup> Ver nota 3.

<sup>22</sup> Os traslados «modernos» foram divulgados de forma algo confusa pelo editor, embora sem informações adicionais sobre aspectos como a proveniência e a descrição material, em *O Cartulário*, pp. 33-34.

Por exemplo, tendo-se preservado, conforme se inferiu, qualquer dos dois manuscritos iniciais, mesmo que numa das duas hipotéticas cópias então elaboradas – em princípio, as lançadas na Torre do Tombo, apesar da assinatura do tabelião –, não se entende o propósito das versões posteriores, não obstante terem sido levadas a cabo por distintos emissores.

Se partirmos, porém, do pressuposto que os traslados que deram origem à edição de *O Cartulário* pertenciam ao cartório monástico<sup>23</sup>, onde teriam permanecido até à extinção das ordens religiosas, em 1834, ou, eventualmente, até ao desaparecimento da respectiva comunidade clarissa, já no final do século XIX<sup>24</sup>, não se encontraram indícios que abonem a sua existência dentro das paredes do cenóbio<sup>25</sup> e sugiram, sequer, o seu destino após qualquer dessas datas. Na realidade, a publicação promovida por Carlos da Silva Tarouca constitui o único testemunho cónnito desses dois manuscritos, tendo o editor chegado a divulgar uma imagem da peça mais antiga – reproduzida neste trabalho –<sup>26</sup>. Mas, e infelizmente, as suas observações revelaram-se insuficientes e, por vezes, demasiado vagas para permitir formular ilações consistentes. Sobre a proveniência e o paradeiro dos traslados, nem sequer se pronunciou, o que não deixa de provocar uma certa estranheza, sobretudo tratando-se de um investigador criterioso e idóneo, para quem a verdade é "a única cousa que importa nas obras dos historiadores"<sup>27</sup>. Para ilustrar o que se acaba de afirmar, a única menção sua a

<sup>23</sup> São várias as referências ao cartório, em obras como as de, por exemplo, Francisco Brandão (*Monarquia Lusitana*, Partes V e VI, [2ª ed.], introdução de A. da Silva Rego, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1976 e 1980); e José Augusto Ferreira (ob. cit.), tendo este último chegado a registar que o "cartório do Mosteiro de Santa Clara era relativamente grande e bem organizado; porquanto ainda em 1793 foi de novo feito o seu inventário ou apontador" (p. 37, nota 1).

<sup>24</sup> Como se sabe, o decreto de 1834 considerava a extinção de uma ordem religiosa feminina ao falecer a última freira (remete-se o leitor para a síntese mais recente sobre o assunto, de António Martins da Silva, "Extinção das Ordens religiosas", *Dicionário de história religiosa de Portugal*, [2º Vol.], direcção de Carlos Moreira de Azevedo, [Lisboa], Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa-Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 232-236). A última freira do cenóbio vilacondense de Santa Clara morreu em 1893 (sobre os derradeiros anos de vida da casa monástica, vejam-se T. Lino d'Assunção, *As últimas freiras*, Porto, s.ed., 1894; e Joaquim Pacheco Neves, *O Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde (Pequena crónica dum grande mosteiro)*, Vila do Conde, Câmara Municipal de Vila do Conde, 1982).

<sup>25</sup> Em finais do século XVIII, João Pedro Ribeiro (*Observações históricas e críticas para servirem de memorias ao systema da Diplomática Portuguesa*, Parte I, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1798, p. 31) registou que o cartório monástico tinha sofrido um incêndio, pelo que só "conserva alguns documentos antigos em certidões passadas da Torre do Tombo no século XVI". Ainda que se deva considerá-la com alguma reserva, porquanto a menção ao incêndio pode ter resultado da consulta da crónica de Manuel da Esperança (à semelhança do que se verificou em outros autores), esta alusão a documentação quinhentista foi a única que se conseguiu localizar.

<sup>26</sup> A publicação dessa imagem, na *Crónica de D. Dinis* (edição de Carlos da Silva Tarouca, [Coimbra], Universidade de Coimbra, 1968, Grav. IIª, s.fl.), entre uma série de outras fotografias, teria como objectivo, expresso na legenda, permitir datar as diferentes mãos do códice editado, associando-o tacitamente a Afonso de Óbidos, responsável, como se sabe, pelo traslado de 1474-1478. No entanto, não se detectou qualquer tipo de referência à questão, nem mesmo à imagem, ao longo do texto introdutório.

<sup>27</sup> Conforme se pode ler na introdução de *ibidem*, p. 9.

um repositório de documentos girou em torno da carta de dotação – a que ele chamou repetidamente carta de fundação, mesmo depois de conhecer o seu teor – dos fundadores do cenóbio<sup>28</sup>.

Assim, depois de uma muito breve nota histórica introdutória, referiu o editor que, embora assentindo na evidente existência de um arquivo, onde se guardariam "as cartas dos fundadores, de el-rei D. Dinis e de seus sucessores, as bulas dos papas, os cartórios das igrejas incorporadas pela carta de fundação no património do mosteiro", quase nada se teria conservado desse espólio original que formava o "núcleo mais importante e mais antigo do arquivo de Vila do Conde"<sup>29</sup>. Como Carlos da Silva Tarouca nada mais avançou sobre o assunto, considerou-se a hipótese, ainda que remota, de esse «arquivo antigo e importante» poder reportar-se, implicitamente, a um depósito local que derivaria no actual Arquivo Municipal de Vila do Conde. Todavia, esse organismo não só não contém um qualquer documento medieval pertencente ao cenóbio, como não se encontrou uma única notícia que pudesse estimular a pesquisa nesse sentido<sup>30</sup>. E porque, na região, o organismo com mais probabilidades de conservar alguma documentação do mosteiro reside no Arquivo Distrital do Porto<sup>31</sup>, procurou-se igualmente deslindar a questão consultando os respectivos instrumentos de descrição documental. Todavia, a iniciativa não foi proveitosa<sup>32</sup>.

Mantendo o pressuposto de os traslados em apreço – a fonte da edição – consistirem nos exemplares pertencentes ao cartório monástico, pensou-se, então, na probabilidade de terem sido levados, juntamente com a maior parte do fundo documental de Santa Clara de Vila do Conde, para a Biblioteca Nacional de Lisboa, de onde saíram, em 1912, para incorporar o espólio do actual Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo<sup>33</sup>. É certo que Carlos da Silva Tarouca

<sup>28</sup> Cujo original, datado de 1318, se terá perdido entretanto, conhecendo-se o seu teor apenas por traslado inserto em carta régia de 1437, publicada em *O Cartulário*, Doc. N.º XXIX, pp. 78-89 (sobre o original, ver p. 14), e em *Chancelarias portuguesas. D. Duarte*, Vol. I, T. 2, organização de José João Alves Dias, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998, Doc. N.º [838], pp. 130-141. Para mais informações, sugere-se Marisa Costa, art. cit., p. 24, nota 5.

<sup>29</sup> *O Cartulário*, p. 13. Ao pronunciar-se sobre os traslados «modernos», o editor remeteu para o "arquivo moderno de Vila do Conde" (p. 34).

<sup>30</sup> Suspeita que seria corroborada no próprio organismo. Consulte-se Fernando Pereira e outros, *O Arquivo Municipal de Vila do Conde*, Vila do Conde, Câmara Municipal de Vila do Conde, 1991.

<sup>31</sup> No princípio do século XX, José Augusto Ferreira (ob. cit., p. 37, nota 1) noticiou que os "documentos referentes á propriedade foram recolhidos na Repartição de Finanças do Districto do Porto, e os que dizem respeito á historia estão no Archivo nacional".

<sup>32</sup> A título informativo, a cronologia da documentação respeitante ao mosteiro vilacondense de Santa Clara guardada nesse arquivo baliza-se entre 1489 e 1892, pelo que até poderia ser viável a existência de algum traslado. Confira-se em *Guia do Arquivo Distrital do Porto. Uma experiência de tratamento documental – 1990/92*, Porto, Arquivo Distrital do Porto, 1993, p. 22.

<sup>33</sup> Sobre a passagem de um organismo para outro, vejam-se António Mesquita de Figueiredo, *Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Roteiro prático*, Lisboa, Livraria Universal, 1922, p. 60; e António Baião, *Portugal. O Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, [Lisboa], Imprensa Nacional de Lisboa, 1929, p. 34. Para uma visão geral do processo das incorporações no então Real Arquivo durante o século XIX, sugere-se Ana Maria Rodrigues, "As incorporações das instituições do Antigo Regime e das

também não fez qualquer menção ao arquivo central nesse sentido. Infelizmente, os roteiros e guias, mais e menos antigos<sup>34</sup>, do próprio organismo revelaram-se omissos no que toca tanto ao núcleo documental da própria instituição religiosa<sup>35</sup>, como aos núcleos ou colecções de origem régia com dados pertinentes. Perante tais resultados, voltou-se, então, a questionar a suposição, antes colocada, de ter sobrevivido ou, mesmo, havido dois pares de traslados, a saber, os exemplares do mosteiro e os exemplares da Torre do Tombo.

Ao mesmo tempo, esse insucesso da pesquisa, induzindo a uma «inexistência» – sumiço? –, em qualquer versão que fosse, de semelhantes manuscritos no arquivo régio, obrigou a equacionar de novo as anotações de 1553-1554 na compilação de 1511-1521, bem como o acrescento de 1480 na certidão de 1474-1478. Mediante a possibilidade – que se afigura improvável, diga-se – de não se ter procedido à elaboração de cópias dos traslados para ficarem na posse da Coroa e, com isso, se dever anuir que a fonte de *O Cartulário* tenha logicamente radicado nos documentos do mosteiro, ter-se-á de considerar, por outro lado, o aparecimento do manuscrito quatrocentista, ocorrido entretanto mas necessariamente após a primeira metade do século XVI. A reforçar, de certo modo, essa conjectura, refira-se que o primeiro traslado a que Carlos da Silva Tarouca teve acesso algures, de forma algo secreta, possuía sinais de ter sido selado. Afinal, era uma certidão autorizada por D. Afonso V, "presumivelmente com selo de cera" e cujos vestígios o editor teria oportunidade de examinar, registando tratarem-se de "restos da fita branca e azul". Mais informou que o selo teria sido, em tempos, "removido e novamente apenso, encontrando-se na parte inferior das folhas duas séries de furos"<sup>36</sup>.

Permanecendo, pois, a ausência de clareza, decidiu-se tentar obter alguma notícia dos traslados em publicações antigas cujos autores a eles tivessem recorrido, por forma a atestar a sua «materialidade» antes da edição de 1943. Assim sendo, mediante a consulta – de modo nenhum exaustiva – de, por um lado, fontes impressas e obras de reputados eruditos (algumas das quais também consideradas fontes) e de, por outro lado, várias monografias dedicadas quer à história de Vila do Conde, quer ao seu majestoso mosteiro de Clarissas, percebeu-se que uma pequena parte dos actos escritos reproduzidos nos dois manus-

---

instituições eclesiásticas", em Maria do Carmo Dias Farinha (coord.), *A Torre do Tombo na viragem do milénio*, 3ª ed., Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2001, pp. 83-87.

<sup>34</sup> Como sejam Pedro A. d' Azevedo e António Baião, *O Arquivo da Torre do Tombo. Sua historia, corpos que o compõem e organização*, Lisboa, [Academia de Estudos Livres], 1905; João Martins da Silva Marques, *Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Ensaio de um manual de heurística e arquivologia)*. I – *Index Indicium*, sep. de «Ethnos. Revista do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia», Vol. I, Lisboa, s.ed., 1935; e, já mais recente, José Mattoso (Coord.), *Guia geral dos Fundos da Torre do Tombo*, 2 vols., Lisboa, Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 1998-1999.

<sup>35</sup> Núcleo que, a título de curiosidade, entre 1935 e 1936 fora alvo de nova catalogação, segundo informação prestada pelo então director do arquivo, António Baião, em carta dirigida ao inspector superior das bibliotecas e arquivos, publicada em *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Vol. XI, N.ºs 41-42, Jan.-Jun. 1933, p. 145.

<sup>36</sup> *O Cartulário*, p. 23.

critos era bem conhecida dos investigadores, tendo sido alguns deles, inclusive, transcritos e publicados. Mas enquanto documentos avulsos, sem integrarem uma qualquer compilação, ou mesmo constituírem traslados. Por exemplo, em 1650-1672 Francisco Brandão citava já os principais dados históricos contidos nessa série documental<sup>37</sup>, chegando a sua leitura e interpretação a influenciar uma narrativa datada de 1726, consagrada aos fundadores do cenóbio vilacondense<sup>38</sup>. Do mesmo modo, a monumental obra seiscentista auxiliaria a árdua tarefa historiográfica de António Caetano de Sousa, no decurso da primeira metade de Setecentos<sup>39</sup>.

Também os *Portugaliae Monumenta Historica*, inestimável empreendimento oitocentista da responsabilidade de Alexandre Herculano, possibilitaram a divulgação e a utilização de alguns actos escritos originais igualmente presentes nos traslados<sup>40</sup>. Com facilidade se apurou que os autores de diversas obras redigidas no princípio do século XX, como seja Monsenhor José Augusto Ferreira, se serviram efectivamente de diversa documentação que constava das certidões em apreço, mas que a sua fonte de informação assentaria ora nas mencionadas narrativas e colecções, ora na perscrutação directa dos originais, conservados sobretudo na Torre do Tombo. Isso mesmo se detecta quer na famosa monografia de 1923<sup>41</sup>, quer no opúsculo de 1925<sup>42</sup>. Já em 1905 o sacerdote demonstrara conhecer e dominar os elementos documentais que interessavam à história medieval

<sup>37</sup> Em Francisco Brandão, ob. cit., Partes V e VI.

<sup>38</sup> Veja-se Fernando da Soledade, *Memoria dos Infantes D. Afonso Sanches, e Dona Thereja Martins. Fundadores do Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde*, Lisboa, Oficina de Antonio Manescal, 1726. O autor deixaria bem expresso o seu propósito de redigir um trabalho com rigor e isenção, para o que recorreria a fontes impressas – crónicas – e documentação do arquivo régio, refira-se. A esse propósito, sugere-se o recente estudo de Marisa Costa, “Entre a ficção e a realidade. O modelo historiográfico de D. Afonso Sanches”, *Modelo. Actas do V colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval*, Porto, Faculdade de Letras do Porto, 2005 (no prelo).

<sup>39</sup> Consultou-se a reedição de António Caetano de Sousa, ob. cit., onde se encontra, por exemplo, o traslado da carta de dotação, de 1318, na confirmação de D. Duarte, em 1437, já citada (ver nota 28). A esse respeito, será interessante observar que o erudito apresentou uma versão algo curiosa dessa carta, obtida no “Liv. 2 de Além-Douro, fl. 69”, acrescentando que também consta na parte VI de Francisco Brandão, ob. cit. (pp. 563-571).

<sup>40</sup> A saber, os primeiros documentos trasladados e as Inquirições de 1258, estas em *Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Inquisitiones*, Vol. I, Parte I, Lisboa, s.ed., 1888-1897. Provoca alguma estupefacção o facto de Carlos da Silva Tarouca ter ignorado essa publicação tão importante, pois, presumivelmente por desconhecimento, não soube identificar os excertos das inquirições que foram trasladados e noticiados em 1474-1478 (veja-se *O Cartulário*, pp. 25-26 e 38-39, sobretudo nota 27).

<sup>41</sup> José Augusto Ferreira, *Villa do Conde e o seu alfoz. Origens e monumentos*, Porto, Marques Abreu, 1923, pp. 14-15. Publicou, por exemplo, a carta de doação de D. Sancho I (também em *O Cartulário*, Doc. II, pp. 37-38).

<sup>42</sup> Idem, *Os túmulos de Santa Clara de Villa do Conde*. Para além de ter citado documentos variados pertencentes ao antigo cartório monástico (mas sem se ter limitado a esse fundo), então “no Arquivo nacional”, o autor socorreu-se com frequência de Manuel da Esperança, ob. cit.; Francisco Brandão, ob. cit.; e Fernando da Soledade, ob. cit., entre outros.

de Vila do Conde, revelando sempre o cuidado de indicar as fontes utilizadas, manuscritas ou impressas<sup>43</sup>.

Do que se compulsou, transparece a ideia de que, realmente, os dois traslados executados com um objectivo muito específico e que foram editados pela primeira vez em 1943 não teriam constituído, até então, uma ferramenta de trabalho – caso fossem conhecidos, claro – para os investigadores e eruditos que frequentavam arquivos como a Torre do Tombo. Nessa primeira metade do século XX, já não existiam cartórios monásticos e, desse modo, em algum local os manuscritos teriam de estar, fossem exemplares do cenóbio, fossem exemplares do arquivo nacional. Assim sendo, para além de se desconhecer qualquer outro elemento sobre o seu percurso dentro do mosteiro e/ou fora dele, ignorava-se também a localização dos próprios traslados.

Graças, pois, à iniciativa de Carlos da Silva Tarouca, foi possível dar visibilidade e perenidade a duas fontes documentais que, de outra forma, teriam ficado esquecidas em algum lugar ou, mesmo, que se poderiam ter perdido irremediavelmente. O seu paradeiro é, de facto, ignoto, mas *O Cartulário* está acessível. Da utilidade dos manuscritos esteve o editor consciente<sup>44</sup>, chegando a referir-se a algumas das cartas copiadas como "verdadeiras jóias quando consideradas (...) fontes históricas"<sup>45</sup>. No entanto, parece não ter identificado correctamente os tesouros que tinha em mãos, ao ponto de ter afirmado que aquela edição se justificava mais pela qualidade de documentos linguísticos, do que de documentos históricos<sup>46</sup>. Denominando sempre os dois traslados de «cartulário» – acusando, parece, uma falha tipológica –, o erudito acabaria por atribuir ao seu feito um título que, como já se deixou antever, se revela falacioso para o investigador menos atento, na medida em que ele pouco se aproxima da tipologia dos manuscritos. Não terá sido intencional, mas condicionaria, assim, o real alcance da natureza das fontes.

---

<sup>43</sup> Idem, "Villa do Conde. Notas históricas", *O Archeologo Português*, Vol. XI, N.ºs 1-4, Lisboa, s. ed., 1906, pp. 260-269.

<sup>44</sup> Carlos da Silva Tarouca teve realmente consciência da utilidade dos traslados que, de forma enigmática, encontrou algures. Mas o tempo que lhe restava viver não lhe permitiria saber se a sua iniciativa iria proporcionar algum contributo significativo ao nível da historiografia, visto que faleceu em 1958. Naturalmente, a fonte impressa possibilitou a acessibilidade que, fosse como fosse, os manuscritos não tiveram antes, podendo, a partir de então, e como seria desejável, facultar mais informações aos investigadores. Sobre o interesse suscitado pela publicação de *O Cartulário*, bem como o papel que desempenhou na construção do discurso histórico de Vila do Conde e, em especial, do mosteiro de Santa Clara, teci algumas considerações no citado trabalho de investigação (pp. 13-16).

<sup>45</sup> *O Cartulário*, p. 20. São essas cópias as da carta de dotação – Doc. XXIX –, da carta de sentença de D. João II – Doc. XXXV – e da carta referente à dízima do açúcar da ilha da Madeira – Doc. XXXVI –.

<sup>46</sup> *Ibidem*, p. 20.

### Algumas considerações de teor diplomático

Sabe-se que, de um modo geral, a ciência da Diplomática surgiu apenas há cerca de três séculos. Contudo, enquanto estudo dos instrumentos, pode-se considerar que nasceu na Idade Média, embora tivesse sido praticada "d'une manière tout à fait empirique, et sans jamais chercher à théoriser le sujet"<sup>47</sup>. Na verdade, em virtude da necessidade de determinar se os actos escritos eram autênticos ou se tinham sido falsificados, empreenderam-se, ainda no século XII, os primeiros esforços no sentido de se criar regras para uma crítica documental que permitisse, então, o estudo concreto da forma e do teor que os instrumentos deveriam exibir<sup>48</sup>.

Portugal não foi uma excepção. Muito antes do impulso teórico promovido essencialmente a partir do século XVIII, cujo incremento se deveria, centúrias depois, a grandes nomes como João Pedro Ribeiro e Rui de Azevedo<sup>49</sup>, a Diplomática era, também entre nós, praticada de forma empírica. Por exemplo, em 1459 decidiu D. Afonso V levar a cabo uma reforma das chancelarias antigas depois de ter sabido "*que na sua Torre do Tombo jazião muitos Livros de Registos dos Reys passados, onde seus naturaes faziam grandes despezas buscando algumas couzas, que lhes comprião, por razão da grande proluxidade de escripturas, que se nos ditos livros continhão, sem proveito*". Para tanto, "*mandou que se tirassem em este livro aquellas, que sustanciaes fossem, para perpetua memoria, e que as outras ficassem, e que não havia rezão de aproveitar*"<sup>50</sup>.

Na mesma linha, mas já em pleno reinado de D. Manuel I, iniciou-se um verdadeiro "ciclo de renovação das antigas escrituras em novos suportes arquivísticos e com uma nova letra", que seria "apoiado pelas próprias estruturas da chancelaria régia, que verificavam o trabalho de cópia executado, averbando nos fólios dos tombos as assinaturas dos 'concertos' ou verificações realizadas da fidelidade e autenticidade das cópias e apresentando, no fim, esses tombos de escrituras ao próprio rei e demais oficiais que os autografavam no 'cabo' e faziam apor os respectivos selos pendentes"<sup>51</sup>. Paralelamente, nos primeiros anos do século XVI elaborou-se uma "*hordenança*" explicando a forma como os "*liuros*

<sup>47</sup> Olivier Guyotjeannin, Jacques Pycke e Benoît-Michel Tock, *Diplomatique médiévale*, [Turnhout], Brepols, 1993, p. 17.

<sup>48</sup> Sobre as origens e evolução da Diplomática, vejam-se A. H. de Oliveira Marques, "Diplomática", *Dicionário de história de Portugal*, Vol. II, 2ª ed., direcção de Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinhas, 1984, pp. 309-314; e, para a realidade portuguesa, Saul António Gomes, "Anotações de Diplomática eclesiástica portuguesa", *Estudos de Diplomática portuguesa*, Lisboa, Edições Colibri/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2001, pp. 41-51; idem, "Diplomática", *Dicionário de história religiosa de Portugal*, [2º Vol.], pp. 72-74.

<sup>49</sup> Remete-se o leitor para Maria Helena da Cruz Coelho, "A Diplomática em Portugal", *Estudos de Diplomática portuguesa*, pp. 13-30.

<sup>50</sup> Em João Pedro Ribeiro, *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*, [2ª ed.], T. I, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1860, p. 336.

<sup>51</sup> Saul António Gomes, "Anotações de Diplomática eclesiástica portuguesa", p. 42.

*vam postos e a maneira que se ade ter na busca das escripturas*". Consistindo essa "decraraçam", inserta num dos códices da Leitura Nova, nas "mais antigas regras de investigação numa colecção da Tôrre do Tombo", ela denunciava, então, um desejo e/ou necessidade de criar ferramentas para melhorar o *modus faciendi* dos funcionários, "pera que com moor certeza e menos trabalho se achem [as escripturas] quando per alguua parte requeridas forem"<sup>52</sup>. A actuação de *O Venturoso*, assaz conhecida, abrangeria mesmo o próprio edifício do arquivo da Coroa – tido como "hũ memorial vniuersal" –, com vista à sua "perfeição e conseruação", por ser "hũ das boas cousas do mundo"<sup>53</sup>.

Em 1511, conforme se explanou, o monarca ordenara a Rui de Pina, o seu guarda-mor da Torre do Tombo, o traslado de "quaaesquer scripturas, sentenças, e doações", "em propria forma segundo nosa ordenamça", que o oficial encontrasse referentes ao mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde. Para dar, então, cumprimento à impetração formulada pela abadessa dessa instituição religiosa, o substituto do ilustre cronista, de nome Gabriel Gil<sup>54</sup>, e o seu escrivão, Sebastião Tomás<sup>55</sup>, respeitando o alvará régio<sup>56</sup> no sentido de redigirem uma certidão ou «carta»<sup>57</sup>, buscaram os documentos requeridos, acharam-nos e copiaram-nos de acordo com "ho theor hum em pos outro"<sup>58</sup>, patenteando, assim, uma noção bastante elaborada da funcionalidade do manuscrito de cuja autoria seriam responsáveis, plasmada numa quase total sequência temporal das cópias, conforme apontado. Concluída a morosa tarefa, em 1521 os seus executantes fizeram questão de registar que tinham terminado o "trellado" das escripturas "que

---

<sup>52</sup> António Baião, "Os mais antigos índices da Tôrre do Tombo", *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Vol. X, N.ºs 37-38, Jan.-Jun. 1932, pp. 22-25.

<sup>53</sup> Palavras do escrivão Cristóvão de Benavente, em «memorial» datado de 1583, publicado por António Joaquim Dias Dinis, "Relatório do século XVI sobre o Arquivo Nacional da Torre do Tombo", *Anais*, II Série, Vol. 17, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1968, pp. 152-158.

<sup>54</sup> Gabriel Gil serviu de guarda-mor, "na ausencia de Ruy de Pina", "por especial mandado d'ElRei", conforme detectou João Pedro Ribeiro, *Additamentos às Memórias sobre o R. Archivo*, [Lisboa], s. ed., 1819, p. 1.

<sup>55</sup> Segundo Pedro A. d'Azevedo e António Baião (ob. cit., p. 215), nomeado como tal a 2 de Outubro de 1504.

<sup>56</sup> Uma das incumbências desses agentes da escrita ao serviço da Corte consistiu, desde cedo, em passar traslados (ou certidões), dados, inicialmente, por provisões ou alvarás e, a partir de 1411, por cartas seladas (em António Baião, "As certidões da Torre do Tombo no tempo do guarda-mór Fernão Lopes", *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Vol. XI, N.ºs 41-42, p. 111). Vemos, assim, que, não obstante a determinação régia veiculada pelo diploma de 1411, ainda no princípio de Quinhentos se recorria ao alvará para esse efeito.

<sup>57</sup> De um modo geral, depois de o monarca expedir uma provisão ou alvará para o guarda-mor, mandando-lhe fazer o traslado «na forma costumada», o escrivão procedia à busca e à cópia, *de verbo ad verbum*, dos actos escritos indicados. Esse traslado, certidão ou carta podia não incluir a transcrição do requerimento do impetrante. No final do trabalho, colocavam-se os inerentes elementos de autenticação (seguindo Fátima do Ó Ramos, "A Torre do arquivo do rei e da administração régia", em Maria do Carmo Dias Farinha (Coord.), ob. cit., p. 50).

<sup>58</sup> *O Cartulário*, pp. 29-30.

*em os dictos liuros (...) asy foram achadas*" e mandavam que lhe fosse dado *"tamta e tam comprida fee, como aos proprios dos dictos liuros, que em o dicto nosso tomo andam, por quanto foy concertado com ho original delles"*<sup>59</sup>. Esses livros eram, pois, os livros de registo das chancelarias régias. Para atestar a validade do acto escrito, e para além da fórmula consignatória traduzida na indicação do nome do escrivão, o próprio Gabriel Gil assinou a certidão.

Maior preocupação e cuidado tinham manifestado já os responsáveis pelo primeiro manuscrito, considerado por Carlos da Silva Tarouca um "preciosíssimo monumento na história da Diplomática"<sup>60</sup>. Também conforme se expôs, na sequência da solicitação da abadessa do cenóbio vilacondense, em 1474 D. Afonso V dera ordem ao guarda da «Torre do Tombo e Livraria» para proceder ao traslado das *"escripturas e priuilegios que tynhom do dicto moesteiro"*. Desse modo, Afonso de Óbidos<sup>61</sup> *"fez buscar as escripturas da dicta Torre"* e mandou copiá-las, uma por uma, para o suporte de pergaminho, indo ao pormenor de mencionar o livro onde se encontrava cada original, com a respectiva foliação, e incluindo, até, uma descrição de algumas encadernações<sup>62</sup>. Os escrúpulos dos oficiais régios chegaram ao ponto de rubricar cada um dos fólios após a última linha do texto, por forma a "impedir aditamentos abusivos", comportando-se, de facto, "como o mais exacto investigador moderno"<sup>63</sup>. Quatro anos depois, o guarda-mor e os seus escrivães rematariam a certidão informando que *"em este caderno ssom escriptas dezanoue folhas, mais esta em que esta o sinall"*. Para além desse sinal, de carácter probatório, o acto seria validado com as subs-crições autógrafas de Afonso de Óbidos – que acrescentara no escatocolo *"assignada per mjm, segundo he de costume"* –, de Fernão de Elvas<sup>64</sup> e de Pero

<sup>59</sup> *Ibidem*, p. 32.

<sup>60</sup> Carlos da Silva Tarouca, em *ibidem*, p. 23. O editor alertou igualmente para o contributo, até então ignorado ou menosprezado, de documentação afim para a história da língua e literatura portuguesa (pp. 20-21).

<sup>61</sup> De salientar que o alvará data de Novembro de 1474, apresentando já Afonso Eannes de Óbidos como guarda-mor, quando se tem situado em 1475 o início do exercício desse cargo (desempenhado até 1482), desde Pedro A. d' Azevedo e António Baião, ob. cit., p. 212, até Carla Santo, "Os guardas-mores e directores da Torre do Tombo", em Maria do Carmo Dias Farinha (Coord.), ob. cit., p. 176.

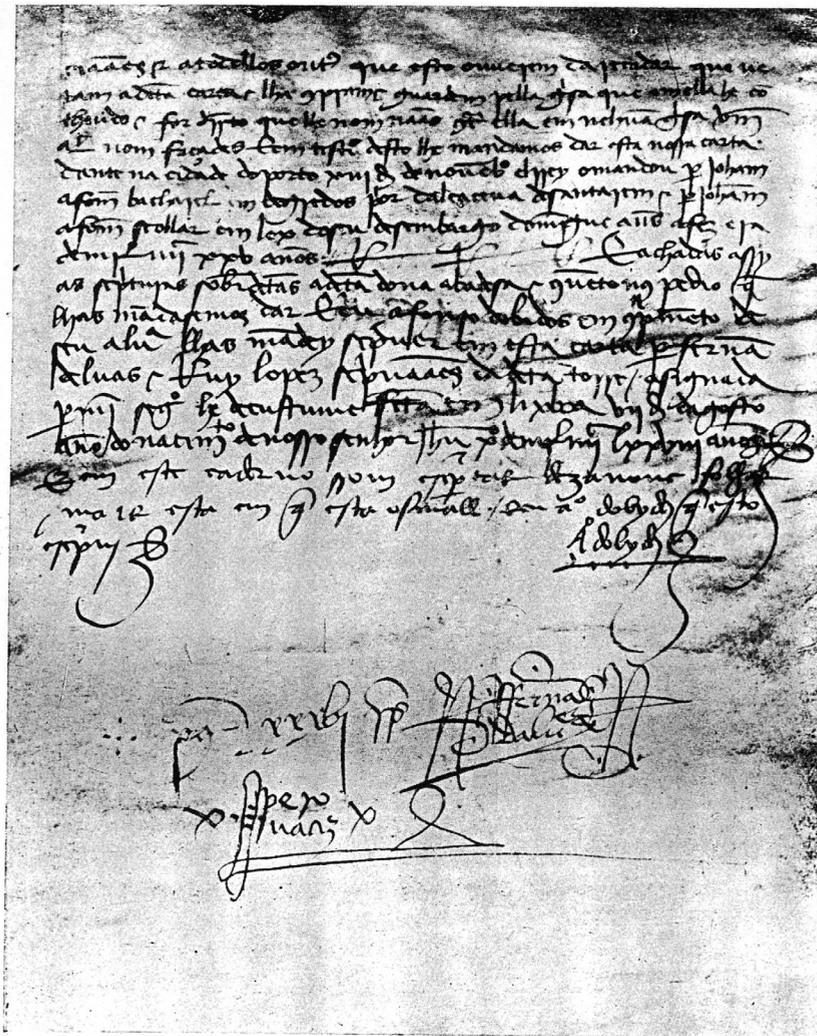
<sup>62</sup> *O Cartulário*, pp. 23-26.

<sup>63</sup> Carlos da Silva Tarouca, em *ibidem*, p. 23. Uma meticulosidade que remete, assim, para uma ideia de profissionalismo por parte desses agentes da escrita. "Il faut surtout insister sur le fait que les scribes sont de vrais professionnels" (Olivier Guyotjeannin, Jacques Pycke e Benoît-Michel Tock, ob. cit., p. 233).

<sup>64</sup> Escrivão com actividade documentada entre 1467 e 1482, segundo Pedro A. d' Azevedo e António Baião, ob. cit., p. 214; e referida por José Pedro de Miranda Rebelo, "Extracto do Real Archivo da Torre do Tombo, oferecido á Augustíssima Raynha e Senhora D. Maria I", *Boletim das Bibliothecas e Archivos Nacionaes*, N.º 1, 3.º Ano, Coimbra, s. ed., Jan.-Mar. 1904, p. 185.

<sup>65</sup> *O Cartulário*, p. 27. Nos traslados quatrocentistas conhecidos, verifica-se idêntico *modus faciendi* dos seus redactores: lavrados em pergaminho, com fólios rubricados, textos «concertados» e, por vezes, corrigidos, entrelinhados (*"nom seja duuyda nas antreljnhas"*) ou rasurados; escatocolos fechados com a assinatura do guarda-mor e a indicação dos emolumentos. Consultem-se António Baião, "As certidões da

Vaz, entre a indicação dos emolumentos cobrados<sup>65</sup>. Curiosamente, Rui Lopes<sup>66</sup>, apontado na cláusula corroborativa do texto como um dos escrivães da dita Torre, não assinou.



Último fôlho do traslado de 1474-1478, em *Crónica de D. Dinis*, edição de Carlos da Silva Tarouca, [Coimbra], Universidade de Coimbra, 1947, Grav. II<sup>a</sup> (s. fl.).

Torre do Tombo no tempo do guarda-mór Fernão Lopes", p. 112; e, de maior âmbito cronológico, Fátima do Ó Ramos, ob. cit., pp. 47-50.

<sup>66</sup> Pedro A. d' Azevedo e António Baião (ob. cit., p. 214) registaram um escrivão de nome Rui Lopes de Veiros no activo por volta de 1470.

Por conseguinte, as tarefas de transcrição, por parte dos oficiais da Corte, dos actos escritos originais impetrados pelas duas abadessas de Santa Clara de Vila do Conde tiveram também subjacente um esmero na integridade e na validação das cópias resultantes. De forma empírica – porque alicerçadas em práticas centenárias<sup>67</sup> – mas gradualmente organizada – em virtude da crescente solicitação –, essas tarefas foram executadas com a consciência da importância da autenticidade dos instrumentos emanados, denotando uma preocupação e um zelo profissional por parte dos seus executantes<sup>68</sup>, sobretudo com a legitimidade dos documentos de chancela real<sup>69</sup>. Segundo Carlos da Silva Tarouca, Portugal foi o primeiro país europeu a pôr à disposição do público "*«trelados das escripturas que estão na Torre do Castello»*"<sup>70</sup>, pelo que acreditava, de facto, no interesse inequívoco dos manuscritos em apreço para a história da Diplomática e, consequentemente, na utilidade da sua publicação.

### Observações finais

Conforme se referiu, o autor da edição dos dois manuscritos atribuiu-lhes o título falacioso de «cartulário», transformando-os, assim, numa única peça documental. Contudo, registou a sua descrição de forma individualizada, chegando mesmo a designá-los de «cartulário A» – o manuscrito quatrocentista – e «cartulário M» – o manuscrito quinhentista –. Presume-se que essas iniciais derivem dos nomes dos reis que, como se viu, ficaram ligados à sua génese. Mediante essa descrição, antecedida pela advertência de Carlos da Silva Tarouca em como não pretendeu fazer uma edição crítica dos traslados, é possível obter diversas informações de carácter diplomático e, em menor proporção, paleográfico. No entanto, a impossibilidade de observar e manusear os originais condiciona, forçosamente, qualquer análise segura, tanto no âmbito das suas características externas, como no teor dos seus actos escritos<sup>71</sup>.

De acordo com a Commission Internationale de Diplomatique, o cartulário

---

<sup>67</sup> Veja-se o mais antigo mas mais completo dos estudos, de João Pedro Ribeiro, *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*, T. IV, Parte I, 1867, pp. 1-30.

<sup>68</sup> Sobre as atribuições do guarda-mor e restantes oficiais ligados ao funcionamento da Torre do Tombo em tempos medievos, sugere-se a resenha mais recente (ainda que com algumas imprecisões), de Maria Odete Sequeira Martins, "Os guardiães da memória", em Maria do Carmo Dias Farinha (coord.), *ob. cit.*, p. 21.

<sup>69</sup> Por se tratar de questão cujo desenvolvimento em muito alargaria o âmbito do presente trabalho, remete-se o leitor para Olivier Guyotjeannin, Jacques Pycke e Benoît-Michel Tock, *ob. cit.*, pp. 223-237.

<sup>70</sup> Em *O Cartulário*, p. 21, seguindo as obras fundamentais de João Pedro Ribeiro para a história da Torre do Tombo, utilizadas praticamente por todos os autores, mais e menos recentes, desde Pedro A. d'Azevedo e António Baião (*ob. cit.*, pp. 3-20) até Fátima do Ó Ramos (*ob. cit.*, pp. 41-46).

<sup>71</sup> Esses aspectos externos e internos detectados e calculados, bem como a tipologia documental representada e a tradição manuscrita mais evidenciada, constituíram o objecto primeiro do meu trabalho de investigação (pp. 19-34), mencionado na nota 1.

define-se como "toute transcription organisée (sélective ou exhaustive) de documents diplomatiques, réalisée par le détenteur de ceux-ci ou pour son compte, afin d'en assurer la conservation et d'en faciliter la consultation"<sup>72</sup>. Contudo, pelo que se pôde observar ao longo deste trabalho, os traslados empreendidos pelos oficiais da Cúria régia, detentora, é certo, dos documentos de que as abadessas do mosteiro de Santa Clara necessitavam de possuir cópias, não tinham como objectivo primeiro facilitar a sua consulta e, muito menos, garantir a sua conservação.

Também de acordo com os critérios da Diplomática, qualquer dos tipos de cartulário existentes apresenta como características essenciais, constituindo o foco do grande interesse que eles despertam entre os investigadores, a generosa quantidade de actos escritos, a variada natureza desses actos e a sua difusão no espaço e no tempo<sup>73</sup>. Além disso, ao serem estabelecidos pelo seu beneficiário, os cartulários consistem em recolhidas estritamente privadas, que, em princípio, não contêm qualquer valor autêntico. Contudo, pelo que se pôde observar ao longo deste trabalho, os mencionados traslados, não obstante a sua relativa quantidade e variedade de actos escritos, não tiveram uma grande difusão no espaço, porquanto diziam respeito apenas ao enquadramento de Vila do Conde. Os manuscritos, que foram executados pelos agentes dos detentores dos actos originais, tiveram a sua génese precisamente por o beneficiário não possuir comprovativos análogos. Na verdade, o beneficiário precisava dessas certidões para questões judiciais, em que os documentos tinham de ter um eficaz valor probatório.

Não se considerando, pois, os manuscritos editados por Carlos da Silva Tarouca dentro dos parâmetros que identificam e dão corpo a um cartulário, propõe-se a opção de uma terminologia que, afinal, vigorava na segunda metade do século XVIII. Com efeito, o traslado quinhentista, o segundo a ter sido reproduzido, era então conhecido como "*liuro dos purgaminhos*"<sup>74</sup>. Porque se tratava disso mesmo. De uma compilação ou colecção, se se preferir, de actos escritos régios cujas origem e execução eram claras e tinham fins específicos. Por esse facto, de os traslados não terem o peso de grandes e célebres cartulários medievais, em nada seriam diminuídos. Talvez o editor tivesse dado o título à sua publicação a pensar na recepção da fonte impressa, procurando contrastar com a sua aparente «inexistência» pelo menos até 1943, ano da primeira edição de *O Cartulário*.

---

<sup>72</sup> Citado por Bernard Merdrignac e André Chédeville, *Les sciences annexes en histoire du Moyen Âge*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 1998, p. 134.

<sup>73</sup> Veja-se Olivier Guyotjeannin, Jacques Pycke e Benoît-Michel Tock, ob. cit., pp. 277-278.

<sup>74</sup> "*Treslado que se tirou do liuro dos purgaminhos, no qual andam emcorporadas as doações dos Reis passados, que se tirarão da Torre do Tombo por prouizão de El Rey D. Manuel no anno de 1520 (sic)*" (*O Cartulário*, p. 33).

Certo é que, ao analisar o seu discurso diplomático, ao detectar, até onde é possível, o conjunto das suas características externas, ao confrontá-lo com parte da sua tradição manuscrita, numa palavra, ao submetê-lo a uma crítica negativa, também até onde é exequível, pode-se então valorizar a iniciativa e o fruto do trabalho de Carlos da Silva Tarouca. Desde logo, porque se não fosse ele, provavelmente ninguém conheceria o conteúdo real dos traslados. Provavelmente ninguém saberia dos factores exógenos à fonte e que presidiram à sua concretização. Mesmo que uma boa percentagem dos actos escritos neles constantes esteja acessível aos estudiosos e investigadores por outras vias, verifica-se que a edição em apreço ocupa um lugar no quadro historiográfico português e revela-se de utilidade na produção histórica nacional<sup>75</sup>. Não como «cartulário», mas como conjunto de dois traslados. Como fonte (impresa) para a história de um mosteiro, de uma cidade e de um país.

---

<sup>75</sup> Para José Marques (*A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, sep. de «Bracara Augusta», Vol. XXXVII, Fasc. 83-84 (96-97), Braga, s. ed., Jan.-Dez. 1983, p. 9), "o cartulário reúne a documentação medieval necessária para expor uma síntese sobre o senhorio laico e concelhio de Vila do Conde".